

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2019

(Do Sr. Ivan Valente)

Solicita ao Ministro de Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro, informações acerca da entrada e saída de lobistas das dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e do Centro Cultural Banco do Brasil, em Brasília, durante o período de transição do governo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao Ministro de Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro:

1. As informações relativas ao registro eletrônico da entrada e saída do Srs. SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO e do Sr. SALESIO NUHS, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 até a presente data;
2. Também solicitamos o registro de todas as entradas e saídas do Srs. SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO e SALESIO NUHS nas dependências do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), em Brasília, durante o período de transição do governo.

Em nome do nosso dever público de transparência, e com a expectativa da resposta dentro do prazo estabelecido pela Constituição Federal, solicitamos resposta ao presente pedido.

JUSTIFICATIVA

No dia 18 de janeiro o Dep. Ivan Valente, Líder da Bancada do PSOL na Câmara dos Deputados, solicitou informações junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com base na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), relativas ao registro eletrônico da entrada e saída dos Srs. Sérgio Castilho Sgrillo Filho e do Sr. Salesio Nuhs nas dependências do Ministério no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 e a data da solicitação.

Como se sabe, no dia 15 de janeiro o Governo Federal editou o Decreto 9.685/2019, que alterou o Decreto nº 5.123/2004, que regulamenta a Lei nº 10.826/2003 para dispor sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM.

O Sr. Salesio Nuhs é presidente da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições (ANIAM), presidente da Taurus e vice-presidente comercial e de relações institucionais da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC). Já o Sr. Sérgio Castilho Sgrillo Filho é Diretor de Relações com Investidores, também da empresa Taurus, uma das maiores empresas de fabricação de armas do mundo.

De acordo com matéria veiculada na imprensa, Salesio Nuhs foi convidado para a recepção que o presidente Jair Bolsonaro realizou no Itamaraty para chefes de Estado e autoridades.

No dia 06 de fevereiro, o Ministério da Justiça respondeu ao requerimento argumentando ser impossível fornecer as informações requeridas, utilizando como justificativa legal o artigo 31 da LAI: “considerando os fundamentos de fato e de direito aqui apresentados, no mérito, comunicamos da impossibilidade de fornecimento das informações ora requeridas, nos termos do art. 31 da Lei de Acesso à Informação.”

O referido dispositivo, evidentemente, não encontra qualquer adequação com as informações requisitadas. Dispõe sobre o tratamento de informações pessoais que digam respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas envolvidas, bem como às liberdades e garantias individuais. Nada diz respeito ao encontro de agentes de grupos de pressão ou de interesse no esforço deliberado de influenciar decisão administrativa (lobistas representantes do setor empresarial) com Ministro de Estado ou àquele que o represente. Especialmente quando o resultado desses encontros é a edição de um decreto que favorece diretamente os interesses comerciais das empresas que representam.

Convém destacar que o próprio art. 31 da LAI, no §3º, inciso V, excetua a regra referente a sigilo de informações ditas pessoas quando essas informações forem necessárias “à proteção do interesse público e geral preponderante”, como no caso em tela.

Segundo dados divulgados pelo jornal O Estado de São Paulo, as ações ordinárias da Taurus valorizaram 800% nos últimos 12 meses. Apenas no período pré-eleitoral em outubro, as ações tiveram uma alta de 444%. Nos 20 dias que antecederam a publicação do decreto, observou-se uma valorização de 211% nas ações ordinárias e 243% nas ações preferenciais. Essa especulação financeira pode ter gerado lucros de R\$ 10 milhões aos donos da empresa, conforme análise veiculada no jornal Valor Econômico.

As informações do pedido realizado pelo deputado Ivan Valente são importantes para esclarecer quem são os reais interessados na publicação do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

decreto que flexibiliza a posse de armas. A negativa de informação solicitada, violando a Constituição e a Lei de acesso à informações, mostra a falta de compromisso do Governo Bolsonaro e Sérgio Moro com os interesses republicanos, a transparência e a ética pública.

O Deputado Ivan Valente irá recorrer da decisão e, também, apresentará Requerimento de Informações à mesa da Câmara solicitando as informações diretamente ao Ministro Sérgio Moro. Cabe ressaltar que, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas acerca do presente requerimento de informações consiste em crime de responsabilidade.

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2019.

Ivan Valente
Líder do PSOL